



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



PORTARIA Nº 57/2022 SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 122/2022 e 123/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP.Registro de preço para fatura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a merenda escolar 2022, referente aos programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA com fornecimento, contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO FARIAS DA SILVA**, portador do CPF nº 011.063.482-90, Apoio Operacional, inscrito na matrícula funcional nº 1858, vínculo efetivo, lotado na SEMED e **TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE**, portadora do CPF nº 357.308.382-04, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula funcional nº 723, vínculo efetivo, lotada na SEMED para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 122/2022 e 123/2022 SEMED, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A MERENDA ESCOLAR EM 2022, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 17 de março de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



Processo: Advindo do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP - Contratos Administrativos nº 122/2022-SEMED e 123/2022-SEMED

Portaria: Nº 57/2022-SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a merenda escolar em 2022, referente aos programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA com fornecimento, contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de Educação.

Vigência: 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Leandro Farias da Silva, inscrito na matrícula funcional nº 1858;

CARGO/FUNÇÃO: Apoio Operacional;

FONE DE CONTATO: 93 99197-7076

E-MAIL: leandrofariassilva06@gmail.com

FISCAL

UNIDADE: TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE, inscrita na matrícula funcional nº 723;

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo;

FONE DE CONTATO: 93 99195-9997

E-MAIL: madaduarte@yahoo.com.br

Belterra - PA, 17 de março de 2022.

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor